



EDITAL/PROPEXI № 010/2025

Dispõe sobre a inscrição para o processo seletivo de bolsistas para o Núcleo de Desenvolvimento Integrado de Incubação – GTEC no âmbito do Edital de Chamada Pública Fapesc n.º 59/2025 - Programa de apoio às incubadoras de empresas catarinenses.

O Centro Universitário Para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de dois bolsistas para integrarem a equipe do Núcleo de Desenvolvimento Integrado de Incubação – GTEC no âmbito do Edital de Chamada Pública Fapesc n.º 59/2025 - Programa de apoio às incubadoras de empresas catarinenses, nos termos do presente Edital.

1. OBJETIVO

Fomentar propostas de PDI, coordenadas por pesquisadores(as) vinculados(as) às incubadoras de empresas devidamente credenciadas no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 21/2025, formalizadas por meio de Termo de Outorga, promovendo o desenvolvimento de negócios de base tecnológica e contribuindo para o fortalecimento do ecossistema catarinense de CTI.

2. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS	
Lançamento do Edital	01/12/2025	
Prazo Final para Candidatura	05/12/2025	
Entrevistas com os candidatos homologados	08/12/2025	
Divulgação dos resultados	08/12/2025	

3. VAGAS E PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Formação: Nível Superior Completo (30 horas semanais presenciais)

Demanda de Bolsa e Perfil do(a) Candidato(a)	Número de Vagas	Valor da Bolsa
Modalidade: SET-D Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 05 (cinco) anos e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; OU profissional com curso superior e 03 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, OU cooperação técnico-cientifica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	2 por 12 meses	R\$5.200,00







4. DA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE

- 4.1 Para inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida pelo link disponível <u>aqui</u>, além de:
 - a) Carta de intenções, conforme o modelo presente no Anexo I do presente Edital;
 - b) Diploma de graduação, mestrado ou doutorado (frente e verso);
 - c) Comprovante de experiência ou de cooperação internacional.
- 4.2 Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição e enviar os documentos solicitados em pdf para o e-mail propexi@unidavi.edu.br até o dia 05 de dezembro de 2025, devidamente identificados pela letra correspondente, conforme a ordenação do Item 4.1.
- 4.3 A classificação do(s) candidatos se dará mediante o preenchimento dos requisitos constantes neste Edital e apreciação de Comissão de Avaliação especialmente nomeada pela Propexi para este efeito.
- 4.4 Candidatos(as) às bolsas mencionadas devem possuir um mínimo de dois (2) anos de residência em Santa Catarina no momento da candidatura.
- 4.5 Para fins de comprovação de experiência, serão aceitas as páginas da carteira de trabalho, declarações devidamente assinadas por empregadores e/ou organizações e/ou agência de cooperação onde executou projetos, evidência de vinculação a equipe executora ou proponente de projeto aprovado em edital de fomento ou outras declarações mediante consulta ao e-mail propexi@unidavi.edu.br.

5. DAS ATIVIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

- 5.1 Os(As) bolsistas selecionados(as) receberão capacitação obrigatória juntamente com a equipe técnica da incubadora em metodologias de incubação e aceleração, com carga mínima de 60 (sessenta) horas, podendo ser presencial ou online na modalidade síncrona (aulas ao vivo com interação em tempo real). O prestador de serviço que realizar a capacitação fornecerá um e-book didático do conteúdo aplicado.
- 5.2 Os(As) bolsistas participarão, ainda, da organização de evento com foco em visibilidade, integração e estímulo ao empreendedorismo e à inovação (ex.: hackathons, ideathons, demodays, bootcamps, workshops).

6. DA VINCULAÇÃO E RECEBIMENTO DAS BOLSAS

- 6.1 A mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FAPESC e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos.
- 6.2 O recebimento de bolsas não gera qualquer vínculo empregatício com o GTEC ou a Unidavi.
- 6.3 Os(As) bolsistas serão vinculados ao projeto por meio do atendimento e assinaturas do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC, Plano de Trabalho do(a) Bolsista e Termo de Disponibilidade de Carga Horária (disponíveis no Edital de Chamada Pública nº59/2025).
- 6.4 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente pela FAPESC ao(à) bolsista, mediante depósito em conta corrente informada pelo(a) candidato(a) no momento da contratação.







7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação nomeará uma Comissão Especial para a avaliação das candidaturas.
- 7.2 Os resultados serão divulgados no Portal da Unidavi.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação.

Prof. M.e Charles Roberto Hasse Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

Rio do Sul, 01 de dezembro de 2025.





ANEXO I

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho por meio desta demonstrar meu interesse em ser bolsista do Núcleo de Desenvolvimento Integrado de Incubação (GTEC/Unidavi).

Acredito que posso contribuir a partir das minhas habilidades e competências como (CITE E EXPLIQUE AS PRINCIPAIS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS QUE APORTA AO PROJETO).

Reafirmo meu compromisso com o alcance dos resultados esperados da minha função.

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PROJETO E A CONTRIBUIÇÃO DA OPORTUNIDADE PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Data

Assinatura Nome Legível